



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 085, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores José Maria Silva e Wilson Batista Paiva, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participarem do Curso de Formação e Qualificação do vereador que acontecerá na ABRACAM de 04 de abril a 06 de abril e visita na Assembleia Legislativa, com previsão de saída dia 03/04/2017 às 22h00 e de retorno para o dia 06/04/2017 às 22h30, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais), correspondentes a 3,0 diárias, totalizando R\$3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de março de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente